

Programa Social Bolsa Família: O Impacto na Educação para Famílias de Agricultores no Município De Ferreiros (PE)

Anna Laura da Silva Nascimento
Vera Lúcia da Conceição Neto

RESUMO

Esta pesquisa analisou o impacto do programa social Bolsa Família na educação de filhos de agricultores na cidade de Ferreiros-PE. O Bolsa Família se constitui como uma política social de transferência direta de renda e tem a finalidade de combater a pobreza e a extrema pobreza, em curto prazo e em longo prazo. Visa também promover a autossuficiência das famílias mais pobres por meio da inclusão social, do auxílio do benefício, da redução das desigualdades e da melhoria da qualidade de vida e oportunidades. Utilizou-se uma metodologia qualitativa, de análise de conteúdo, baseada em 29 entrevistas semiestruturadas realizadas no município de Ferreiros localizado na Zona da Mata no Norte de Pernambuco, uma vez que contempla 304 famílias beneficiadas com 3 ou 4 filhos matriculados na escola. Os resultados demonstraram que o programa Bolsa Família impacta positivamente na educação dos filhos de agricultores. Sem a renda do programa, provavelmente, os filhos não teriam direito à educação e às oportunidades profissionais, uma vez que trabalhariam com os pais em tempo integral tanto na lavoura quanto na feira. Portanto, conclui-se que o programa Bolsa Família, de fato, assegura o atendimento às necessidades básicas e de educação, principalmente na área rural.

Palavras-chave: Bolsa Família, Educação, Programa Social, Administração Pública.

1. Introdução

O combate à pobreza e à extrema pobreza tornaram-se um dos objetivos dos programas de transferência de renda. Esses programas fazem parte de uma política de assistência social que pretende assegurar a sobrevivência de famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade por intermédio do acesso à renda.

O Programa social Bolsa Família (PBF) foi promulgado na Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 (BRASIL, 2004a) e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 (BRASIL, 2004b). Ele substituiu o decreto nº 4.675, de 16 de abril de 2003, do programa Cartão Alimentação (BRASIL, 2003a), conhecido como o Programa Fome Zero, calçado pela Lei nº 10.689 de 13 de junho de 2003 (BRASIL, 2003b).

Sendo um programa social exercido na política pública brasileira, ele apresenta algumas características fixas, como a relação com a educação, explanando que filhos de beneficiários devem estar devidamente matriculados e frequentando o âmbito escolar. Nessas condições, o governo consegue assegurar uma estratégia que funciona para duas necessidades do Brasil, a pobreza e o analfabetismo.

De forma conjunta as políticas sociais e assistenciais visam o enfrentamento da pobreza e assim, garantir os direitos mínimos sociais de cada cidadão. O Art. 1 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe que “assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993). Por consequência, o programa Bolsa família surge como uma estratégia para assegurar as condições mínimas de sobrevivência dos indivíduos, que no decorrer dos anos, o governo federal vem tentando solucionar.

As características do programa social Bolsa Família são chamadas de condicionalidades que são compromissos aceitos pelos beneficiados. Elas devem estar

alocadas nas áreas da Educação, da Assistência Social e da Saúde. A Educação e o PBF beneficiam a unidade familiar por meio de metas dos cumprimentos das condicionalidades que vão além do combate à pobreza, já que demandam mudanças servo-sistêmicas que repercutem no desenvolvimento de crianças e adolescentes nos aspectos físicos, cognitivos e sócios afetivos.

Tomando como base essas primícias, surgiu o interesse em realizar uma investigação sobre o PBF em área rural, especificamente no município de Ferreiros (PE) que atualmente apresenta uma população de 11.904 mil habitantes, com 1.200 famílias cadastradas e consideradas pelo cadastro único, como pobres e com perfil de beneficiários. O número de famílias de agricultores na cidade é considerável, e para muitas dessas famílias o Bolsa Família é a principal fonte de renda, ou ainda para algumas, a única fonte de renda.

Considera-se como ponto de partida que a área rural está presente na formação socio-histórica brasileira e caracteriza-se como um espaço de acumulação primitiva do capital, de produção de mercadorias simples e de reprodução do capital agrário e agroindustrial. Além disto, sua invisibilidade na sociedade está presente inclusive em diversos campos de estudos pelas escassas pesquisas para o entendimento da configuração do espaço rural e das suas expressões econômicas, culturais e sociais.

Apesar da instalação do capitalismo urbano industrial e das inovações tecnológicas, grande parte da classe trabalhadora ainda permanece no campo, explorada pelo capitalista agrário e agroindustrial, e resistindo à marginalização social, principalmente em Pernambuco que abriga agricultores familiares e patronais, famílias assentadas, terras indígenas, comunidades quilombolas, entre outros, com insatisfatórias políticas públicas relacionadas à formação educacional profissional e ao apoio às atividades produtivas de preservação e sustentabilidade.

Pernambuco como capitania, província e Estado sempre ocupou um espaço de destaque no cenário brasileiro. Foi uma capitania que se sobressaiu historicamente pela vitalidade de sua economia agroexportadora. Desde a fundação da empresa de Suape, em 1979, os principais empreendimentos de Pernambuco são dos setores alimentícios, químicos, de materiais elétricos, comunicações, metalúrgicas e minerais não metálicos. O crescimento da monocultura de cana-de-açúcar (aumento de 20% entre a safra de 1999 e a de 2000) vem diminuindo a cada ano, a partir de 2001. Atualmente, ela perde espaço para a indústria, o comércio e os serviços no estado.

Diante disto, a justificativa para a realização deste estudo amparou-se na reflexão de que a não garantia das necessidades básicas interfere na educação dos mais pobres, havendo assim uma preocupação com o tema e as questões educacionais, principalmente em municípios da área rural.

Portanto, as questões norteadoras levantadas foram: como as famílias de agricultores que tenham de 3 (três) a 4 (quatro) filhos estão cumprindo a condicionalidade da Educação? Como a educação está impactando na vida dessas famílias? E quais são os índices de matrículas desses beneficiários? Essas questões de pesquisa levaram aos seguintes objetivos que serão esboçados no próximo item.

Destaca-se também que esse estudo poderá contribuir para a gestão pública, no que se refere ao desenvolvimento de novas políticas sociais, ou aprimoramento das existentes, voltadas para o público rural com o objetivo de minimizar as suas limitações educacionais.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral

Identificar e analisar como a condicionalidade da Educação está impactando na vida de agricultores ferreirenses beneficiados pelo programa social Bolsa família que tenham 3 (três) ou 4 (quatro) filhos.

2.2 *Objetivos Específicos*

Os objetivos específicos da pesquisa se traduzem em alguns pontos, tais como:

1. Identificar com precisão o número de famílias beneficiadas pelo programa social Bolsa família no município de Ferreiros-PE.
2. Identificar os índices de matrícula no ensino fundamental e médio no município.
3. Analisar os impactos do programa social Bolsa família na vida dos agricultores beneficiados pelo programa, no que se refere à condicionalidade da Educação.
4. Estabelecer referenciais teóricos e empíricos, sobre o programa social Bolsa Família que contribuirão para a educação dos filhos de agricultores no município de Ferreiros-PE.

3. Referencial teórico

O referencial teórico contempla três seções que serão apresentadas de forma ordenada, introduzindo as bases conceituais dos programas sociais e políticas públicas, o Programa Bolsa Família e as condicionalidades do benefício.

3.1. Programas Sociais e Políticas Públicas – bases conceituais

O programa social é caracterizado como uma iniciativa, geralmente governamental, que tem por objetivo melhorar as condições de vida de uma população. Está intimamente relacionado com o bem-estar material que contempla os ganhos monetários, da segurança dos rendimentos e do grau de igualdade de rendimentos, possibilitando a compra de serviços diversos para a sobrevivência dos indivíduos, e o bem-estar global que abarca outras dimensões da vida, tais como saúde física e mental, felicidade e satisfação geral com a qualidade de vida humana (GALINHA; PAIS RIBEIRO, 2005).

Nesses parâmetros, os programas sociais são percebidos como estratégias de redução da exclusão social, causada pela pobreza e as privações inerentes a esta condição, e deve conceder instrumentos que possibilitem a inserção do indivíduo na sociedade de maneira efetiva e permanente. Para materialização dos programas sociais, surgem as políticas públicas como um elo intermediário entre a situação atual e a situação ideal. Ressalta-se que a situação atual emerge de uma satisfação ou demanda da sociedade e como tal, carrega a possibilidade de uma transformação social. Portanto, um dos principais desafios das políticas públicas é ter a capacidade de emancipar o indivíduo, conferindo-lhe autonomia para a vida em sociedade e dando-lhe oportunidades para uma inserção digna (QUEIROZ SANTOS; FARIAS PINHEIRO, 2011).

Diante disto, os programas sociais se estabelecem pela busca por melhorias das condições de vida dos cidadãos e pela luta dos seus direitos a uma vida digna. Desta forma, as políticas públicas são definidas como “a atividade estatal de elaboração, de planejamento, de execução e de financiamento de ações dirigidas para a consolidação do Estado Democrático de Direito, e a proteção e segurança dos direitos humanos” (AITH, 2006, p. 232).

A política pública destaca o Estado, dito como o principal fator inteligente, dos atos sociais. Nesta razão, se define o Estado como uma organização dada à sociedade, para que os cidadãos possam usufruir de seus direitos e serem protegidos perante as leis que lhes regem (AITH, 2006).

Nesse sentido, as políticas públicas são ações que surgem da necessidade de atribuição do contexto social, tem no Estado o agente regulador e mediador, resultante da relação de forças sociais originadas de interesses públicos específicos de diferentes meios e grupos ou classes sociais.

Para melhor compreensão sobre políticas públicas elaborou-se o quadro 1 apresentando as diversas bases conceituais que serão descritas a seguir.

Quadro 1- Bases conceituais para políticas públicas

Autor - bases conceituais	
Lynn (1980)	Representação de ações do governo que produzirão efeitos específicos.
Peters (1986)	Política pública soma das atividades dos governos que atua diretamente ou através de representação.
Souza (2006)	Busca colocar o governo em atividade, avaliando suas ações, sugerindo mudanças que viabilizem essas ações.
Lambertucci (2009)	Políticas públicas são propostas do programa de governo que são construídas a partir das demandas e necessidades da sociedade.
Rua (2009)	Políticas públicas são uma das resultantes para compreendem o conjunto das decisões.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Portanto, observam-se nas bases conceituais que políticas públicas caracterizam-se como um conjunto de ações e atividades governamentais que estabelecem diretrizes de cunhos diversos, sejam eles econômicos, sociais, educacionais, de saúde, trabalhistas, entre outros, que influenciam direta ou indiretamente a vida dos cidadãos. Assim, o governo é responsável pelas suas ações e iniciativas, envolvendo o planejamento e a elaboração de estratégias para mobilização de recursos e investimentos, para fins de tomada de decisões sobre aquilo que escolhe fazer ou não fazer em relação às demandas da sociedade.

3.2 O Programa Bolsa Família

Criado em janeiro de 2004, Lei 10.836/2004 (BRASIL, 2004a) e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004 (BRASIL, 2004b), unificando os benefícios sociais até então existente, o Programa Bolsa Família é de abrangência nacional, sendo considerado por muitos estudos como um dos maiores programa do mundo de transferência de renda direta. Ele foi criado no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, mas só implementado no governo do também ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com condicionalidades.

No decorrer do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva houve um aumento do orçamento para as políticas sociais, expansão e consolidação dos programas que teve como propósito o combate à pobreza no país e à desigualdade social, inclusive com a unificação de programas, tais como Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) (BRASIL MDS, 2015), Bolsa Escola (BRASIL, 2001a), Bolsa Alimentação (BRASIL, 2001b), Vale Gás (BRASIL, 2002) e Fome Zero (BRASIL, 2003b), para o então popular Programa Bolsa Família (BRASIL, 2004a). Veja a figura 1 abaixo.

Figura 1 – A unificação dos programas

Criado em janeiro de 2004, Lei 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004.



Tem o objetivo unificando os benefícios sociais até então existente



Lei nº 10.689 de 13 de junho de 2003 – Denominado como: **FOME ZERO**
Implementado no Governo de: Luiz Inacio Lula da Silva
Unificado ao hoje **BOLSA FAMILIA**



Lei nº 10.219 de 11 de abril de 2001 – Denominado como: **BOLSA ESCOLA / PETI**
Implementado no Governo de: Fernando Henrique Cardoso
Unificado ao hoje **BOLSA FAMILIA**



Decreto nº 4.102 de 24 de janeiro de 2002
Denominado como: **VALE-GÁS**
Implementado no Governo de Fernando Henrique Cardoso
Unificado ao hoje **BOLSA FAMILIA**



Medida Povoisória nº 2.206-1 de 06 de setembro de 2001
Denominado como: **AUXILIO ALIMENTAÇÃO**
Implementado no Governo de: Fernando Henrique Cardoso

Fonte: Elaborado pelos autores baseados na Câmara dos Deputados – Lei nº 10. 836, de 17 de janeiro de 2004.

O foco do Programa Bolsa Família são famílias dadas em situação de pobreza e extrema pobreza.

As definições de pobreza são entendidas como privações de capacidades e não somente como baixa renda. É exposta como um prisma multidimensional que engloba diversos aspectos extra monetários e associam fenômenos demográficos, médicos, educacionais e sociais (QUEIROZ SANTOS; FARIAS PINHEIRO, 2011). Neste sentido, o escólio (comentários críticos e explicativos) se faz pela qualidade de vida demonstrada propícia, e não só pela renda riqueza.

Paiva (2012), por sua vez, acrescenta que para entender a extrema pobreza, deve-se olhar para além do seu estado quantitativo, como um reflexo à reação social. Em suas palavras: “[...] o conceito de extrema pobreza é construída socialmente, ao se discutir o fenômeno da extrema pobreza, é importante fixá-la para além da dimensão material. É preciso não restringir a pobreza a uma única e universal definição” (PAIVA, 2012, p. 139).

A forma de pobreza ou extrema pobreza faz com que os cidadãos com baixo grau de escolaridade se sujeitem a condições instáveis de trabalho com baixo ordenado, por ser o único meio de sobrevivência ao seu alcance (YAZBEK, 2012).

Portanto, o programa Bolsa Família apresenta objetivos que se estendem a curto, médio e longo prazos. Primeiramente, busca-se amenizar a situação de pobreza por via da transferência direta de renda, posteriormente por meio das condicionalidades, preocupa-se em investir em capital humano, no sentido de alterar a situação socioeconômica, e no que se refere às gerações futuras visa romper o ciclo vicioso de miséria e pobreza. Em outras palavras, o Bolsa família visa transferir renda e proporcionar condicionalidades no que se refere ao acesso aos direitos sociais básicos de cada cidadão em áreas, tais como educação, saúde e assistência social; os programas complementar social do governo federal aspiram o desenvolvimento das famílias, de um

modo em que os que se beneficiam do programa do governo consigam superar a situação existente de vulnerabilidade social (BRASIL MDS, 2019).

O Programa detém um limite de renda para as famílias beneficiadas a fim de definir quem de fato será beneficiário do programa. Todas as famílias que apresentem renda de até R\$ 85,00 mensais por pessoa e R\$ 153,00 mensais por família, desde que tenha criança ou adolescente de 0 a 17 anos de idade, estão incluídas no programa. Contudo, as famílias devem se empenhar em cumprir algumas condicionalidades.

3.3 As Condicionalidades do Benefício

As condicionalidades do programa Bolsa Família fazem uso de elementos estratégicos para que ocorram mudanças na existente forma de pobreza e extrema pobreza, de forma que o alcance à educação reduz a fragilidade em setores como o econômico. Tais condicionalidades são os compromissos aceitos pelos beneficiados nas áreas da Educação, Assistência Social e Saúde, realizadas com frequência para que as famílias continuem a receber o benefício do programa Bolsa Família. As principais condicionalidades das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social estão dispostas no quadro 2 abaixo:

Quadro 2 - As condicionalidades

Área	Compromissos	Alvo
Saúde	Acompanhamento do calendário vacinal, além do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança.	Crianças menores de 07 anos.
	Pré-Natal para gestantes e acompanhamento de nutrízes.	Gestantes e Nutrízes.
Educação	Matrícula e Frequência escolar mínima de 85%.	Crianças de 06 anos em diante. Adolescentes até 15 anos.
	Matrícula e Frequência escolar mínima de 75%.	Jovens de 15 a 17 anos.
Assistência social	Serviços sócios educativos e de convivência.	Crianças e adolescentes até os 15 anos.

Fonte: Elaborado pelos autores baseados no Ministério da cidadania (2019) - Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001.

As informações obtidas são elementares para gestão do programa e garantem o acompanhamento, e melhorias dos acessos aos serviços. Por sua vez, o não cumprimento das condicionalidades por parte das famílias beneficiadas origina uma primeira advertência, e em caso de reincidência posterior, mais uma advertência, seguido de bloqueio, também suspensões e cancelamentos após a 5ª ocorrência formal (BRASIL MDS, 2019).

4. Procedimentos metodológicos

A pesquisa foi qualitativa, por meio de 29 (vinte e nove) entrevistas semiestruturadas realizadas com famílias de agricultores ferreirenses que detinham de 3 a 4 filhos e que estivessem sujeitos ao cumprimento da condicionalidade da Educação.

Realizou-se um total de sete visitas (contatos iniciais, reunião e contatos finais) ao Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do município de Ferreiros. Na segunda visita, a gestora do local alertou um dos pesquisadores para uma reunião sobre as novas instalações do CRAS que aconteceria no dia posterior com os beneficiários, e que seria uma boa oportunidade de abordá-los para a referida pesquisa. Ao final da reunião, o mesmo pesquisador explicou sua presença e desta forma, conheceu os

beneficiários detentores de 3 e 4 filhos (29 famílias), e assim foi feito o convite para a participação da pesquisa e marcada a data de início. As entrevistas foram realizadas nas próprias casas dos beneficiários para maior conforto dos mesmos, no mês de maio de 2019 e tiveram duração em média de trinta a sessenta minutos cada.

As perguntas foram elaboradas para a coleta das informações, com o objetivo de conhecer como as informações sobre o programa chegam até essas famílias, como estas estão cumprindo a condicionalidade de educação escolar e como essa condicionalidade impacta na vida dessas famílias, de forma educacional, de convivência social e econômica.

Elaborou-se um formulário de entrevista que continham 18 (dezoito) questões fechadas e abertas, tais como: sexo; idade; escolaridade; membros da família entre adultos e crianças; número de filhos; moradia antes e após o programa; composição da renda familiar total; se houve melhorias na vida após o BF; se antes de receber o BF, alguma criança ou gestante da família deixou de ter acesso à escola; se o fato de a frequência escolar ser indicador de condicionalidades aumentou a frequência dos filhos na escola; se sabia o que era o PETI (BRASIL MDS, 2015), o Fome Zero (BRASIL, 2003b) e o Vale Gás (BRASIL, 2002); se a educação dos filhos hoje ajuda na vida agrícola; se a escola dos filhos conversou sobre o BF; se o bolsa família ajuda de alguma forma na vida educacional dos filhos; se o material escolar ou fardamento dos filhos são comprados com o dinheiro do bolsa família; se tem medo de que seus filhos não tenham uma boa frequência escolar e que seu auxílio seja bloqueado; se o seu benefício já foi bloqueado alguma vez e por qual motivo.

Na sexta visita ao CRAS, houve a disponibilização de gráficos informativos a respeito dos índices de matrículas escolares e índices de repercussão por tipo do ensino fundamental e médio do município. Esses gráficos foram obtidos por meio da gestão do local que encaminhou à solicitação ao grupo de apoio a condicionalidade da Educação. Esse grupo tem o objetivo de coletar os dados escolares dos filiais auxiliados e fiscaliza o elo do comprimento da matrícula e frequência escolar das famílias com o programa.

As informações foram analisadas de forma clara por meio da análise de conteúdo, tratando da categoria ‘educação’. A categoria é definida como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (BARDIN, 2004, p. 33). Essas informações também foram expostas a terceiros (assistentes sociais) que ajudaram na identificação dos beneficiários agricultores para alcance dos objetivos propostos pela pesquisa.

5. Análise dos resultados

Esta seção apresenta as análises realizadas na pesquisa, abordando inicialmente a especificação do município de Ferreiros; o panorama da Educação no Brasil em Pernambuco e no Município de Ferreiros; a agricultura no Brasil, no Estado de Pernambuco e no Município de Ferreiros; a realidade encontrada nas escolas com alunos filhos de agricultores beneficiados e a análise das entrevistas.

5.1 Ferreiros (PE) – Especificação

Considera-se que a origem da povoação, hoje denominada, cidade de Ferreiros, decorreu a partir do fim do século passado. Nesse local residiam ferreiros, pois eram pessoas que trabalhavam com ferro. As residências dos ferreiros funcionavam como oficinas de consertos dos engenhos de açúcar que estavam ao redor da cidade. Posteriormente, foi construída a chamada Capela Nossa Senhora da Conceição, e em seguida foram se erguendo outras casas por perto que deram origem ao povoado que no corrido dos anos de 1889, denominava-se “carrapateiras”.

O município de Ferreiros está localizado na Zona da Mata no Norte de Pernambuco que é composta por 19 municípios onde, segundo o censo demográfico de 2010 do IBGE, detém uma população de cerca de 577.191 mil habitantes, 441.303 mil na área urbana e 135.888 mil na área rural. A Zona da Mata limita-se com a Região Metropolitana de Recife e tem fácil acesso a partir da BR-232.

O município está localizado na unidade da depressão Sertaneja, com paisagem típica do nordeste (o semiárido) e características da superfície de pediplanação monótona e de relevo suave-ondulado, pois apresenta ciclo intenso de erosão em grande parte do sertão nordestino. A pediplanação é um processo que leva, em regiões de clima árido a semiárido, ao desenvolvimento de áreas aplainadas, ou superfícies de aplainamento (IBGE, 2010).

Ferreiros tem cerca de 11.904 mil habitantes (BDE, 2018) e faz limites com as cidades próximas, tais como: Timbaúba, Camutanga, Itambé e Aliança. A economia da cidade está baseada na produção da cana-de-açúcar. Também se destacam as agriculturas de banana, verduras, inhame e mandioca (IBGE, 2010), o funcionalismo público e o pequeno comércio. Hoje, o Programa Bolsa Família atende a 1.544 mil famílias no município (BRASIL MDS, 2019) e mais de 14 milhões de famílias no Brasil inteiro. Observe a figura 2.

5.2 Panorama da Educação no Brasil, em Pernambuco e no Município de Ferreiros

A educação é a forma mais humana de se reinventar, e direito de todo e qualquer cidadão. É um direito de natureza fundamental e social. Nas palavras de Olavo Bilac: “o princípio da escola é a primeira proteção da defesa nacional existente até hoje: as menores falhas no ensino, e o menor descuido do professor podem atrapalhar a segurança do destino do país” (BILAC, *apud* BITTENCOURT, 2006, p. 49).

No campo público político, a educação é caracterizada como um direito de todos, sendo assim, uma atitude e uma prática de políticas públicas. Portanto, a educação é percebida como um processo de criação e conhecimento em busca da transformação e reinvenção da realidade e do saber que detemos pela ação-reflexão humana.

Para Piaget (1991, p. 35):

“à educação não é uma simples contribuição, que se viria acrescentar aos resultados de um desenvolvimento individual espontâneo ou efetuado com o auxílio apenas da família: do nascimento até o fim da adolescência a educação é uma só, e constitui um dos dois fatores fundamentais necessários à formação intelectual e moral”.

E Freire (2005, p.10), escritor e professor pernambucano, afirma que a “Educação é como processo de conhecimento, formação política, manifestação ética, procura da boniteza, capacitação científica e técnica, [...] é prática indispensável aos seres humanos e deles específica na História como movimento, como luta”.

No município de Ferreiros, a Educação é entendida como um feito, contínuo de conhecimento e de compreensão para a formação intelectual e moral. Além, de primar por outros desenvolvimentos relacionados aos cidadãos, o município capacita-os de inúmeras formas, dando condição para que todos os ferreirenses possam desenvolver as capacidades para pensar, refletir, encontrar-se como indivíduo e conquistar objetivos como sujeito de sua própria conjuntura, sendo demandante de seus direitos e de suas próprias formas de vivenciar a Educação.

5.3 A Agricultura no Brasil, no Estado de Pernambuco e no Município de Ferreiros

Vorazmente, a agricultura brasileira passa por vários e rápidos processos de modernização, com o aumento de maquinários e de infraestrutura, não se referindo somente às questões de mão de obra e tecnologia, mais também às questões que envolvem a prosperidade das políticas públicas.

A agricultura tem importância significativa dada sua ampla participação nos municípios pernambucanos. No município de Ferreiros se desenvolvem grandes diversidades em seus sistemas de cultivo. Apesar de suas produções não serem em grande porte, elas apresentam pontos importantes para a economia do estado e, sem dúvidas, para o município. A base econômica da cidade está sustentada na agroindústria da cana-de-açúcar, na agricultura familiar, no funcionalismo público e no modesto comércio. Os principais produtos de produção no município são: a cana-de-açúcar, o inhame, a mandioca, a batata doce, o feijão, a fava, as verduras e a banana.

Segundo a Lei nº 11.326/2006, os agricultores familiares são aqueles que atuam nas atividades do meio rural, com área de até quatro módulos fiscais para mão de obra da própria da família e obtendo renda vinculada a própria produção e gerenciamento da produção ou empreendimento por si só ou parentes (BRASIL, 2006).

5.4 A Realidade Encontrada nas Escolas com Alunos Filhos de Agricultores Beneficiados

A pesquisa centrou-se no programa Bolsa Família no Município de Ferreiros-PE como uma alternativa de inclusão e permanência de alunos beneficiários no âmbito escolar. A coleta dos dados foi realizada por meio das entrevistas com as famílias beneficiárias e contou com a participação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que atua no asseguramento do PBF para os necessitados.

Inicialmente, foram realizadas visitas regulares ao CRAS (no total 7 visitas), no intuito de colher informações para a compreensão sobre o programa e suas condicionalidades. Também se buscou levantar informações por meio de um formulário de entrevista com as famílias de agricultores beneficiados, a fim de responder as perguntas norteadoras deste trabalho, para que seja realizada a interpretação mais fiel possível dos dados encontrados.

Um ponto interessante abordado pelo CRAS foi o seguinte: ao se perguntar aos educadores se os alunos beneficiários falaram ou já citaram alguma observação sobre o programa BF em sala de aula, a resposta a esta indagação dos educadores é que os alunos parecem sentir vergonha de mostrar que são beneficiados pelo programa, por isso, não fazem nenhuma referência dentro da escola ou entre os colegas.

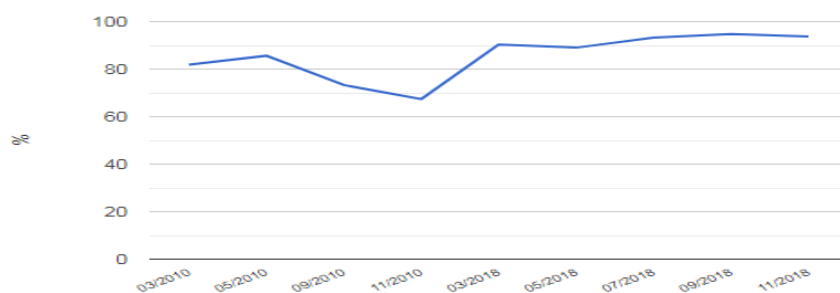
Essa conduta tímida, em relação ao Programa Bolsa Família, muda quando os alunos beneficiados são encaminhados à secretaria da escola por falta de disciplina. Nesses casos, eles acentuam que só estão na escola, para que os pais não percam o auxílio do benefício. Esse relato pode ser entendido como um indício de que, alguns desses alunos são pressionados pelos pais a frequentarem a escola, não desenvolvendo o sentimento de compromisso deles (alunos) com a sua própria educação.

Para desenvolver as condições propostas pelo programa, na área de educação, toda criança e adolescente em faixa etária de 6 a 15 anos devem estar devidamente matriculados e sua frequência escolar mensal deve ser de no mínimo de 85% do total da carga horária escolar. Já os estudantes de 16 a 17 anos devem dispor da frequência mínima de 75%. O programa também estabelece o acompanhamento das matrículas escolar bimestralmente, com a ajuda de entes federados e representados pela área de educação dos Estados, Municípios e Distrito Federal (BRASIL, 2019).

Por meio dos dados obtidos no município, se confirmou que os alunos, em sua maioria, estão matriculados de modo satisfatório no programa. Em 2017, das 304

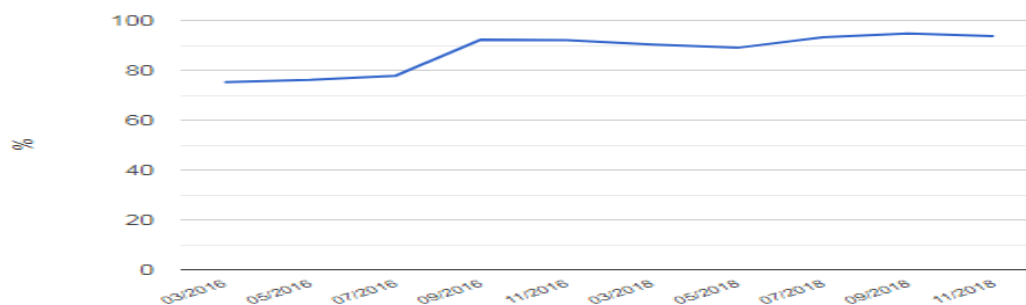
famílias compostas com 3 ou 4 crianças ou adolescentes na escola, 89% apresentaram matrículas escolares regulares e 12% irregulares. No ano seguinte, esse percentual aumentou para 90% com matrículas regulares e 10% irregulares. Em 2019 até o mês de maio, houve também um aumento para 92% de matrículas escolares regulares e 8% apresentaram matrículas irregulares. Desta forma, observa-se um acréscimo positivo do PBF. Veja os gráficos 1 e 2 abaixo referentes aos índices de matrículas do município.

Gráfico 1 - Acompanhamento das condicionalidades de educação nas matrículas escolares - público de 6 a 17 anos (%) ano 2010/2018



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ferreiros-PE

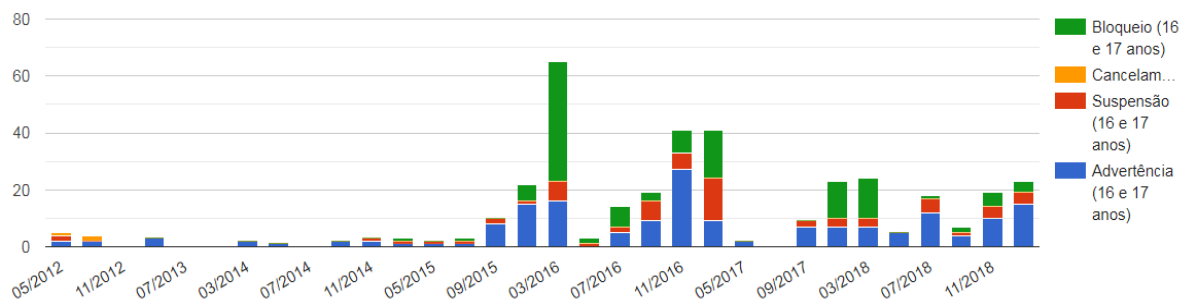
Gráfico 2 - Acompanhamento das condicionalidades de educação nas matrículas para filhos de agricultores - público de 6 a 17 anos (%) ano 2010/2018



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ferreiros-PE

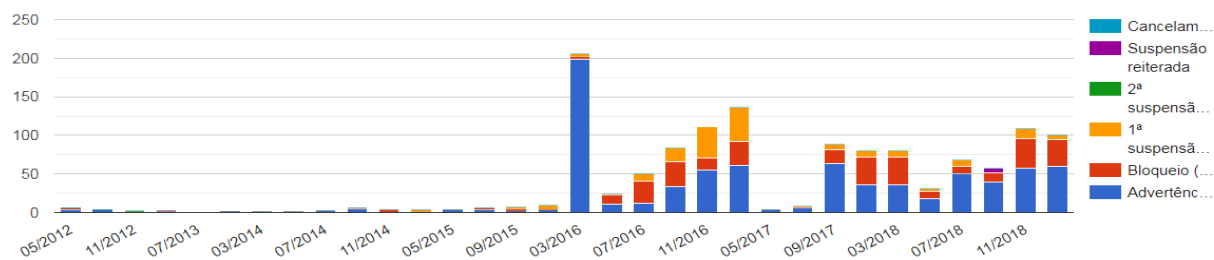
Caso haja o descumprimento das condicionalidades como a Educação, essas famílias estarão sujeitas a advertência, suspensão, bloqueio e cancelamento. Veja os gráficos 3 e 4 abaixo referente a esses descumprimentos.

Gráfico 3 - Representativo do número de repercussão geral por tipo, entre 6 e 15 anos no Município



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ferreiros-PE

Gráfico 4 – Representativo de repercussão das 304 famílias de agricultores por tipo, entre 6 e 15 anos no Município



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ferreiros-PE

5.5 Análise das entrevistas

A pesquisa de campo visou coletar dados sobre as condições de vida dos beneficiários antes e após o programa Bolsa Família. Tratou também de verificar como é o elo entre a educação e o programa no convívio familiar.

Foram entrevistados 29 (vinte e nove) beneficiários do BF que constituem famílias com 3 ou 4 crianças e/ou adolescentes. Ressalta-se que os entrevistados foram classificados como nº 1º, 2º, 3º e assim sucessivamente, para identificação e melhor visualização das informações que se apresentam a seguir com um respectivo relato e as considerações. Veja a seguir:

Quadro 3 – Análise 1

Entrevistas: 1º, 2º, 3º, 12º, 13º, 15º, 20º, 21º e 25º

Gênero: mulheres de 41 a 50 anos.

Escolaridade: ensino fundamental incompleto.

Composição Familiar: 4 a 6 pessoas na residência.

Filhos: 3 cada.

Situação escolar: todos os filhos matriculados.

Renda Antes do Auxílio: R\$ 500,00 reais.

O auxílio do BF melhorou a condição de vida da sua família?

“Claro em tudo, na comida nas roupas, nas coisas da escola, no sapato que antes só ia de sandália em tudo mesmo....” (RELATO DA ENTREVISTA 3º).

Renda Pós Auxílio: R\$ 500,00 (1º, 2º, 3º, 15º) + R\$ 300,00 (12º) a R\$ 400,00 (13º) BF.

Fonte: Elaborado pelos autores.

São agricultoras e alegam se preocupar com a condicionalidade imposta pelo Programa Bolsa Família. Consideram o valor do benefício aceitável e acrescentam que antes do programa a frequência de seus filhos à escola era bem menor. Na maioria das vezes, os seus filhos iam para lavoura ajudar no cultivo de verduras para a venda na feira livre da cidade, mas após a implementação do programa, eles mesmo se preocupam em ir à escola para não haver o cancelamento do benefício que hoje ajuda no sustento da família.

Quadro 4 – Análise 2

Entrevistas: 4º, 8º e 29º

Gênero: mulheres de 21 a 30 anos.

Escolaridade: analfabetas.

Composição familiar: 4 a 6 pessoas na residência.

Filhos: 3 cada.

Situação escolar: 29º tem um de seus filhos fora da escola e as demais têm todos os filhos matriculados.

Renda Antes do Auxílio: R\$ 400 reais.

O auxílio do BF melhorou a condição de vida da sua família?

“Melhorou muito, porque antes os meninos comiam de manhã só na escola, mas agora eles comem antes de sair, porque tem o dinheiro do bolsa família pra comprar mais comida, antes não dava....” (RELATO DA ENTREVISTA 29º).

Renda Pós Auxílio: R\$ 400,00 + R\$ 300,00 (4º e 29º) a R\$ 400,00 (8º) BF.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Essas mulheres concordam que o programa aumentou as frequências de seus filhos, que antes se dividiam entre a escola e a lavoura. Elas são agricultoras e

dependem da ajuda do auxílio para sustento de suas famílias, a entrevistada 29º alega ter um dos seus três filhos de 16 anos fora da escola por vontade do próprio, com a justificativa de que o estudo na cidade pequena não serve para nada, o foco dele é trabalhar autonomamente em uma pedreira, tirando pedras para obtenção de lucro.

Quadro 5 – Análise 3

<p>Entrevistas: 5º, 7º, 10º, 19º, 22º e 26º Gênero: mulheres de 31 a 40 anos. Escolaridade: ensino médio incompleto. Composição familiar: 4 a 6 pessoas na residência. Filhos: 3 cada. Situação escolar: todos os filhos matriculados</p>	<p>Renda Antes do Auxílio: R\$ 700,00 reais. O auxílio do BF melhorou a condição de vida da sua família? “Melhorou né, tem o dinheirinho pra comprar as coisinhas dos meninos e ainda ajuda na feira, no bujão de gás, melhorou sim...” (RELATO DA ENTREVISTA 10º). Renda Pós Auxílio: R\$ 700,00 (5º, 10º, 19º) +R\$ 400,00 (22º) a R\$ 450,00 (26º) BF.</p>
--	--

Fonte: Elaborado pelos autores.

As beneficiárias declaram que o valor repassado do auxílio está ótimo e justificam que o auxílio ajuda na permanência de seus filhos na escola e na complementação da renda da família, também demonstram cuidado na frequência de seus filhos à escola. A entrevistada 10º ainda esclarece que antes do auxílio chegou muitas vezes a passar necessidades com sua família e que cuida de forma minuciosa para que todas as condicionalidades do programa sejam cumpridas de forma correta, para não haver o cancelamento do auxílio.

Quadro 6 – Análise 4

<p>Entrevistas: 16º, 17º e 18º Gênero: mulheres de 41 a 50 anos. Escolaridade: analfabetas. Composição familiar: 6 a 9 pessoas na residência. Filhos: 18º tem 7 filhos e as demais 4 cada. Situação escolar: 18º tem dois de seus filhos fora da escola e as demais têm todos os filhos matriculados.</p>	<p>Renda Antes do Auxílio: R\$ 700 reais. O auxílio do BF melhorou a condição de vida da sua família? “E como melhorou, eu ajudava Zezé (marido) no roçado, plantava de um tudo pra vender na feira, mais depois que teve esse negócio do Bolsa Família nem só Zezé trabalha eu não tenho necessidade mais não...” (RELATO DA ENTREVISTA 16º). Renda Pós Auxílio: R\$ 700,00 (17º) + R\$ 400,00 (16º) a R\$ 480,00 (18º) BF.</p>
--	---

Fonte: Elaborado pelos autores.

As agricultoras abordam a satisfação com o programa BF e também com a gestão do mesmo. Elas assumem que têm cuidado com a condicionalidade da educação e as entrevistadas 16ª e 17ª destacam a ajuda de seus filhos na confecção de cartazes para suas barracas de feira livre que antes eram elaborados pelos filhos de outros feirantes que sabiam escrever.

Quadro 7 – Análise 5

<p>Entrevistas: 6º, 9º, 11º e 14º Gênero: homens 6º de 41 a 50 anos 9º e 14º de 31 a 40 anos. Escolaridade: ensino médio incompleto. Composição familiar: 4 a 6 pessoas na residência. Filhos: 3 filhos cada. Situação escolar: todos os filhos matriculados.</p>	<p>Renda Antes do Auxílio: R\$ 800,00 reais. O auxílio do BF melhorou a condição de vida da sua família? “Se esse dinheiro do bolsa família não tivesse nada a ver com a escola, os meninos estava era cavando “matumbos” de inhame...” (RELATO DA ENTREVISTA 9º). Renda Pós Auxílio: R\$ 800,00 (6º e 11º) + R\$ 300,00 (9º) a R\$ 450,00 (14º) BF.</p>
---	---

Fonte: Elaborado pelos autores.

Os beneficiários enfatizam que o benefício tem forte influência na ida de seus filhos à escola, como também na permanência. Demonstram satisfação com o valor repassado pelo programa, com a gestão e as condicionalidades impostas. Apresentam relatos de como as capacidades de ‘ler e escrever’ fizeram falta no decorrer de suas vidas e também como a falta de uma formação foi tão prejudicial para suas famílias.

Quadro 8 – Análise 6

Entrevistas: 23°, 24°, 27° e 28° Gênero: mulheres de 31 a 40 anos. Escolaridade: segundo grau completo. Composição familiar: 4 a 6 pessoas na residência. Filhos: 3 filhos cada. Situação escolar: todos os filhos matriculados.	Renda Antes do Auxílio: R\$ 600,00 reais. O auxílio do BF melhorou a condição de vida da sua família? “Se nós perdermos essa ajuda do governo vai fazer falta, tanto pra mim quando pro meu marido e os meninos, a feira vai diminuir os remédios do meu menino também que não pode faltar um dia porque é controlado.” (RELATO DA ENTREVISTA 23°). Renda Pós Auxílio: R\$ 600,00 (23° 28°) + R\$ 300,00 (24°) a R\$ 350,00 (27°) BF.
---	--

Fonte: Elaborado pelos autores.

As agricultoras destacam o benefício como forma de atuação direta na permanência escolar de seus filhos, e na ação de desenvolvimento da família. Demonstram só o conhecimento prévio sobre o programa, não conhecendo os programas que o unificaram mais dispendo do saber, do dever de cumprimento de condicionalidades como a Educação.

Diante das análises acerca da contribuição desse benefício na vida dos entrevistados, pode-se perceber que o programa Bolsa Família é um benefício que gera um impacto significativo em suas vidas, tanto no âmbito escolar quanto no econômico. Embora alguns entrevistados vejam o programa apenas como recurso financeiro, que dá possibilidade de uma renda extra para complementar a renda já existente.

Pode-se perceber também que todos os beneficiários concordam que esse auxílio ajuda de forma positiva, e alegam comprar fardamento, material de higiene, e comida. Todos têm moradia própria e apenas os entrevistados 9° e 14° alegam não se preocupar com a condicionalidade da educação, em manter seus filhos regularmente matriculados e com a frequência mínima exigida. Apenas os entrevistados 11°, 24°, 27° e 28° sabem de seus direitos e deveres sobre o programa, similarmente apenas os entrevistados 2°, 5°, 7°, 10° e 12° argumentam não conhecer os programas que se unificaram para o hoje bolsa família.

De uma forma geral, 98% dos entrevistados demonstraram preocupação em manter seus filhos na escola em virtude do benefício, exceto as entrevistas 9° e 14°.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa objetivou avaliar o impacto do programa social do governo federal, o Bolsa Família, na vida escolar de filhos de agricultores, que despontam como uma forma de sustentabilidade financeira e como forma de manter os filhos desses agricultores no âmbito escolar.

Para isto foram levantadas três questões: como as famílias de Agricultores que tenham de 3 a 4 filhos estão cumprindo a condicionalidade da Educação? Como a educação está impactando na vida dessas famílias? E quais são os índices de matrículas desses beneficiários?

Em resposta a primeira questão, observa-se que as famílias de agricultores em sua maioria estão cumprindo a condicionalidade da educação como exigido e têm a preocupação em manter seus filhos regularmente matriculados. Em resposta a segunda questão levantada, a educação impacta de forma considerável nas famílias de agricultores, na agregação de conhecimento e comunicação social, não somente nos filhos mais também nos seus pais. E por fim a última questão abordando os índices escolares de matrículas e irregularidades (não matrículas) que confirmam um resultado positivo.

Os resultados apontaram que cerca de 98% dos entrevistados concordaram que o Bolsa Família contribuiu diretamente com a melhoria nesse índice. Porém, segundo o CRAS, os resultados menos expressivos ainda permanecem nos anos iniciais do ensino fundamental. Em síntese, foi possível estabelecer a relação proposta pela pesquisa do impacto da Educação no dia a dia dos filhos de agricultores beneficiados, em maior convívio escolar, concluindo que o programa Bolsa Família contribui positivamente para a trajetória escolar dos alunos beneficiários garantindo uma renda extra e também a educação.

Obedecendo aos objetivos específicos na busca em identificar o número de famílias beneficiadas pelo programa no município sabe-se que hoje o número de beneficiário é de 1.554 mil famílias cadastradas, das quais 1.200 mil são consideradas pobres com perfil de beneficiário pelo cadastro único e 304 destas famílias são famílias de agricultores com a composição de 3 a 4 filhos. Observa-se que desde 2017 até 2019, houve um aumento de matrículas regulares, consolidando desta forma que o programa social Bolsa família impacta na vida dos beneficiários.

Quanto aos referenciais teóricos e empíricos, o que se verifica na pesquisa é que embora o programa Bolsa Família, não seja um programa com o eixo voltado exclusivamente para a educação, porque é apenas uma das condicionalidades exigidas, o mesmo influencia positivamente em aspectos educacionais controlando os índices de analfabetismo e evasão. Além disto, a educação dos filhos beneficia os próprios agricultores no dia a dia de trabalho nas vendas dos produtos produzidos e/ou comercializados.

No que se refere à redução da pobreza, não foi o foco desse estudo ou os elementos que a envolve, mas, sem dúvidas, fica como uma questão a ser respondida em pesquisas posteriores no município.

Por fim, considera-se que este trabalho não teve a pretensão de esgotar os estudos e investigações sobre o tema aqui exposto, mas evidenciar novos caminhos para as próximas pesquisas, a fim de aprofundar sobre o impacto do programa Bolsa Família em relação à trajetória escolar dos estudantes beneficiários e filhos de agricultores.

REFERÊNCIAS

AITH, F. Políticas públicas de Estado e de governo. Instrumentos de Consolidação do Estado Democrático de Direito e de promoção dos direitos humano. *In*: BUCCI, M. P. D. (Org.) **Políticas públicas**: reflexões sobre conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 217–245.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BITTENCOURT, C. M. F. As “tradições nacionais” e o ritual das festas cívicas. *In*: PINSKY, J. (Org.). **O ensino de História e a criação do fato**. 12 ed. São Paulo: Contexto, 2006. p. 43-72.

BRASIL. Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm. Acesso em: 27 mar. 2019.

_____. Lei n.º 10.219, de 11 de abril de 2001. Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação – “Bolsa Escola”. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2001a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10219.htm. Acesso em: 27 mar. 2019.

_____. Medida Provisória n.º 2.206-1, de 6 de setembro de 2001. Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Saúde: "Bolsa-Alimentação". **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2001b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/2206-1.htm. Acesso em: 27 mar. 2019.

_____. Decreto n.º 4.102, de 24 de janeiro de 2002. Regulamenta a Medida Provisória n.º 18, de 28 de dezembro de 2001, relativamente ao "Auxílio-Gás". **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4102.htm. Acesso em: 27 mar. 2019.

_____. Decreto n.º 4.675, de 16 de abril de 2003. Brasília, DF, 2003. Regulamenta o Programa Nacional de Acesso a Alimentação - "Cartão Alimentação", criado pela Medida Provisória n.º 108, de 27 de fevereiro de 2003. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2003a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4675.htm. Acesso em: 27 mar. 2019.

_____. Lei n.º 10.689, de 13 de junho de 2003. Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2003b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.689.htm. Acesso em: 27 mar. 2019.

_____. Lei n.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o programa Bolsa Família e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2004a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm. Acesso em: 27 mar. 2019.

_____. Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei n.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2004b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm. Acesso em: 27 mar. 2019.

_____. Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2006. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 27 fev. 2019.

_____. Ministério da cidadania. **Secretaria Especial do Desenvolvimento Social**. Disponível em: <http://mds.gov.br/>. Acesso em: 27 mar. 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Cadastro único brasileiro, Bolsa Família**. Brasília: MDS, 2019. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>. Acesso em: 27 fev. 2019.

_____. _____. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti>. Acesso em: 27 fev. 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 40. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Base de Dados do Estado - BDE**, agência de planejamento e pesquisa de Pernambuco, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico e análise de dados**, CIDADES; Ferreiros (PE), São Paulo - Rio de Janeiro, 2010.

LAMBERTUCCI, A. R. A participação social no governo Lula. *In*: AVRITZER, Leonardo. **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez. 2009.

LYNN, L. E. **Designing Public Policy**: a casebook on the role of policy analysis. Santa Monica, Calif.: Goodyear, 1980.

PAIVA, O. A. F. **Contradições de transferência de renda no campo da educação**: suavizando efeitos da barbárie capitalista ou enfrentando a lógica deste mesmo sistema? Brasília: líber livro, Brasília, 2012.

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House. 1986.

PIAGET, J. **Para onde vai a educação?** 11. ed. Rio de Janeiro: Jose Olympio, 1991.

QUEIROZ SANTOS, R.; FARIAS PINHEIRO, L. I. Política Social Compensatória ou Emancipatória: a contribuição de programas sociais para a autonomia dos beneficiários. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, mayo, 2011.

RUA, M. G. **Políticas públicas**. Brasília: CAPES UAB, 2009.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 20-45, jul/dez 2006.

YAZBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade**, nº 110, p. 288-322, jun 2012.